



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 3º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 - TRE/PB

Processo SEI nº 0004557-26.2024.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Rua Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 66.582.784/0001-11, localizada na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Bairro Boa Vista, Americana/SP, CEP.: 13.477-410, Telefones: (19) 3475-4106, e-mail: comercial@mapdata.com.br / camila.schaider@mapdata.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **DÉBORA CRISTINA CASSIM**, CPF 175.XXX.625-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 18/2021 TRE-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do Contrato nº 18/2021 – TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/09/2024, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 09/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - A partir do dia 10/09/2024, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	Autodesk - Coleção de Arquitetura, Engenharia e Construção	02	R\$ 12.818,20	R\$ 25.636,40
Valor Total				R\$ 25.636,40

3.2 - O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE000307, em 12/06/2024, ND 339040, PTRES 167648, Plano Interno TIC LOCSOF.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0004557-26.2024.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA CASSIM



Documento assinado eletronicamente por Débora Cristina Cassim em 18/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 18/06/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1854387&crc=657BD355, informando, caso não preenchido, o código verificador **1854387** e o código CRC **657BD355**..
